



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE
CLASSE 45 (TB 450) da ABNT

ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE
JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS

IBIPORÃ / PR
26/08/2021

Orçamento Projetos – CLIENTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis / PR

Rua Romano Ranieri, 266, Jd Granville, CEP 86200-000, Ibiporã / PR.

Fone (43)3066-1700 – Email – comercial@htcbrasil.net – www.htcbrasil.net

CNPJ: 19.504.306/0001-03 - INSC. EST:90.652.301-91.

Bem Aventurado o homem a quem o Senhor não imputa maldade e em cujo espírito não há engano

SUMÁRIO

CURRÍCULOS.....	3
1 OBJETIVO.....	4
1.1 Dados da Proponente.....	4
2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	5
2.1 Inclusos na Proposta Técnica e Serviço:.....	5
2.2 Não Inclusos na Proposta Técnica e Serviço:	5
3 PROPOSTA COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO.....	6
4 ENTREGA DO PROJETO COM PREMISSAS E LIMITAÇÕES.....	7
5 RESCISÃO E SOLUÇÃO DE DISPUTAS	8

CURRÍCULOS

Professor Engenheiro Civil Especialista MARCELO AUGUSTO C. P. QUINTANILHA, CREA PR20.795/D, Diretor de Projetos e Orçamentos da HTC BRASIL.

- Autor do Programa PONTE FÁCIL para Cálculo e Dimensionamento de pontes.
- Autor do Programa VIGA FÁCIL CP para Dimensionamento de Concreto Protendido e/ou Armado.
- Professor da cadeira de Pontes para curso para Pós-Graduação – Faculdade Pitágoras – Grupo KROTON.
- Professor da cadeira de Concreto Protendido para Pós-Graduação – Faculdade Pitágoras – Grupo KROTON.
- Professor da cadeira de Análise Estrutural com Modelagens Elementos Finitos para Pós-Graduação – Faculdade Pitágoras – Grupo KROTON.
- Professor da cadeira de pontes para Graduação – Faculdade Pitágoras – Grupo KROTON.
- Pós-Graduado pela Universidade Estadual de Londrina em:
 - Projeto e Construção de Pontes;
 - Projeto de Estruturas Protendidas;
 - Projeto de Estruturas Especiais de Concreto Armado;
 - Projeto de Estruturas Especiais de Aço;
 - Projeto de Estruturas Especiais de Madeira;
 - Projeto de Formas e Escoramentos;
 - Análise Estrutural por Computadores;
 - Patologia e Recuperação de Estruturas;
 - Metodologia da Pesquisa em Engenharia de Estruturas;
 - Gestão de Qualidade de Projetos Estruturais;
 - Tópicos Especiais em Engenharia de Estruturas
- Autor do projeto do Rio Barra Grande, uma das 10 pontes mais altas do Brasil.
- Autor da segunda ponte estaiada no Estado do Paraná.
- Eleito professor do ano de 2017 pelo CREA / PR.

1 OBJETIVO

O escopo deste é apresentar proposta para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de ponte em concreto armado e/ou protendido na BR 272 sobre o Rio Ivaí, com extensão aproximada de 220 metros, conforme localização kmz encaminhada e imagem abaixo:



1.1 DADOS DA PROPONENTE

HTC BRASIL

CNPJ 19.504.306/0001-03, Insc. Estadual 90652301-91

Rua Romano Ranieri, 266, Jd Granville, Ibiporã / PR

Fone (43) 3066-1700 – E-mail: comercial@htcbrasil.net

Representante Legal: Marcelo Augusto Quintanilha – CPF 559.855.809-20

Esperamos que as informações apresentadas nesta proposta forneçam condições de análise sobre o nosso entendimento do projeto, assim como as atividades e os produtos finais, papéis, responsabilidades, organização, prazos e custos do trabalho proposto.

Orcamento Projetos – CLIENTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis / PR

Rua Romano Ranieri, 266, Jd Granville, CEP 86200-000, Ibiporã / PR.

Fone (43)3066-1700 – Email – comercial@htcbrasil.net – www.htcbrasil.net

CNPJ: 19.504.306/0001-03 - INSC. EST:90.652.301-91.

Bem Aventurado o homem a quem o Senhor não imputa maldade e em cujo espírito não há engano

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de projeto executivo de ponte em concreto armado e protendido em área rural do município.

Os serviços incluem o cálculo, dimensionamento estrutural e detalhamento da ponte a ser implantada, de acordo com as normas vigentes.

2.1 INCLUSOS NA PROPOSTA TÉCNICA E SERVIÇO:

A HTC BRASIL fornecerá os seguintes materiais e serviços relativos à área de implantação da ponte e da própria estrutura:

- a. Estudos Topográficos com estação total;
- b. Estudos Hidrológicos com levantamento das bacias de contribuição com mapas existentes;
- c. Estudos Geotécnicos obtidos por sondagem tipo SPT com 2 furos em terra firme e 5 furos no leito do rio;
- d. Estudos Ambientais (Componente Ambiental) – não incluso o licenciamento.
- e. Projeto Geométrico;
- f. Projeto de Drenagem;
- g. Projeto Executivo:
 - i. Memorial de cálculo completo da infra, meso e superestrutura, contendo todo o cálculo e dimensionamento estrutural das peças integrantes da ponte – 2 Vias impressas em formato A4 e arquivo PDF em mídia digital;
 - ii. Memorial de especificações -2 Vias impressas em formato A4 e arquivo PDF em mídia digital;
 - iii. Detalhamento estrutural da infra, meso e superestrutura - 2 Vias impressas em formato A1 ou A3 e arquivo PDF e DWG em mídia digital;
 - iv. Planilha de Orçamentos e Cronograma Físico-Financeiro;
- h. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pela elaboração dos projetos.
- i. Nota Fiscal de prestação de serviços.

2.2 NÃO INCLUSOS NA PROPOSTA TÉCNICA E SERVIÇO:

- a. Licenciamento ambiental, que é de responsabilidade da empresa que irá executar a obra;
- b. Demais estudos e projetos não mencionados no item 2.1 desta proposta.

3 PROPOSTA COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. O valor da proposta para contratação, é o montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
2. O pagamento deverá ser efetuado em 3 (três) parcelas fixas de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo:
3. A aceitação desta proposta será considerado como um contrato efetivo, gerando o direito da contratada de emitir nota fiscal e/ou fatura, bem como emitir de imediato o boleto de cobrança bancária para pagamento na data estipulada, inclusive com fixação de multas, juros e encaminhamento para protesto no caso de inadimplemento.
4. Será emitida e encaminhada a nota fiscal, fatura ou cobrança na forma devida relativa à prestação de serviços, no prazo de 10 (dez) dias antes de seu vencimento e, ocorrendo o vencimento do faturamento em dia não útil ou feriado bancário, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem incidência de qualquer encargo.
5. V.Sa. pagarão os honorários antes citados nas datas acordadas neste instrumento. Caso haja atraso no pagamento, V.Sa., de pleno direito, serão constituídas em mora e ficarão obrigadas ao pagamento do valor em atraso, acrescido da multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária "pro rata die" pelo Índice Geral de Preços de Mercado -IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas -FGV. Bem como a contratada ficará em pleno direito de cancelar e/ou anular a ART fazendo cessar o direito da contratante na utilização dos projetos ou qualquer de suas partes.
6. O valor dos honorários, na forma prevista, inclui a emissão da ART (CREA), da nota fiscal, os impostos, taxas, contribuições e os demais encargos que incidem sobre os serviços contratados, conforme legislação vigente na data da assinatura deste instrumento. Fica mutuamente acordado entre as partes que quaisquer alterações, que impliquem no aumento da carga tributária incidente sobre os serviços, tais como, mas não limitado a instituição de novos tributos, aumento de alíquotas, exigência do ISS por maneira diferente daquela vigente na data de assinatura desta carta, modificação das práticas reiteradamente observadas pelas autoridades fiscais competentes, decisões administrativas e/ou judiciais ou modificação na interpretação da legislação tributária aplicável, acarretarão a correspondente mudança nos honorários estabelecidos, no mesmo montante do aumento das alíquotas ou dos novos tributos incidentes. Para tanto, o contratado comunicará, por escrito, a alteração ocorrida, seu impacto nos honorários e o início da vigência da respectiva modificação.
7. O Tributos Federais, Estaduais e Municipais não deverão ser retidos, inclusive o ISS é devido ao Município de Ibiporã / PR conforme Legislação Tributária do Simples Nacional e por se tratar de "prestação de serviços" – Código Tributário 7.03.

4 ENTREGA DO PROJETO COM PREMISSAS E LIMITAÇÕES

1. O projeto será entregue no prazo de 90 dias contados a partir da efetivação do pedido e aceite desta proposta comercial. A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) será por conta do profissional contratado.
2. O projeto será entregue com 02 (dois) jogos de cópias impressas (plotagem) e uma mídia gravada (CD ou DVD) com arquivos eletrônicos pertinentes em DWG ou PDF possibilitando que o contratante possa efetuar mais cópias quando necessário.
3. Caso necessário ajuste na estrutura para viabilizar instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas e outras, os mesmos deverão ser solicitados formalmente, com recomendações e solicitações dos respectivos projetistas por não fazerem parte do escopo desta proposta.
4. Definida a Arquitetura, se houver alteração substancial que necessite de novo processamento, análise estrutural e novo detalhamento, será cobrado proporcionalmente o trabalho a ser refeito. Caso a estrutura exija alterações na arquitetura ou demais projetos estes deverão ser realizados por conta contratante.
5. Interferências de redes como: Copel, Sanepar, Telecom e outros se houver, cabe às respectivas concessionárias o desenvolvimento de remanejamento de tais redes, sendo que à HTC BRASIL cabe a responsabilidade de comunicar as concessionárias e fornecer o projeto elaborado para que tais empresas possam tomar as providências necessárias e cabíveis.

5 RESCISÃO E SOLUÇÃO DE DISPUTAS

- 1) Essa contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples comunicação escrita, sem que assista a outra parte qualquer direito à reclamação ou indenização, nos casos de: (i) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição ora prevista, desde que não sanada no prazo de 10 (dez) dias úteis depois de comunicação formal da outra parte; (ii) liquidação judicial ou extrajudicial; (iii) pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência; (iv) inexecutabilidade do objeto contratado em razão de norma ou lei superveniente; (v) ocorrência de casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados, conforme disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
- 2) A rescisão ou rescisão dessa contratação, independentemente do motivo, não isentará V.Sas. dos pagamentos pela porção dos serviços que já tenham sido prestados adequadamente pelo contratado até a data da rescisão ou rescisão.
- 3) As partes elegem o foro da Comarca de Ibiporã/PR para dirimir todas e quaisquer disputas e controvérsias que não sejam possíveis de serem sanadas diretamente entre as partes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

As propostas tem validade até dia 26 de setembro de 2021.

Ibiporã/PR, 26 de agosto de 2021

HTC BRASIL
CNPJ 19.504.306/0001-03
Representante Legal: Marcelo Augusto Quintanilha
CPF 559.855.809-20

Orcamento Projetos – CLIENTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis / PR

Rua Romano Ranieri, 266, Jd Granville, CEP 86200-000, Ibiporã / PR.
Fone (43)3066-1700 – Email – comercial@htcbrasil.net – www.htcbrasil.net
CNPJ: 19.504.306/0001-03 - INSC. EST:90.652.301-91.

Bem Aventurado o homem a quem o Senhor não imputa maldade e em cujo espírito não há engano